



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N. 22.333, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 12.215.008,02 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos da Lei n. 4.150, de 03 de outubro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação para atendimento de despesas correntes e de capital, até o montante de R\$ 12.215.008,02 (doze milhões, duzentos e quinze mil, oito reais e dois centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no Anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2017, 129º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN





Govorno do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			12.215.008,02
18.001.18.125.1235.2026	ADMINISTRAR A EXPLORAÇÃO FLORESTAL	339030	3212	385.825,50
18.001.18.542.1232.1187	PROMOVER O CADASTRO AMBIENTAL RURAL	339039	3212	8.877.659,75
18.001.18.542.1232.2709	PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS	449051	3212	544.897,77
18.001.18.542.1235.2706	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS E RESÍDUOS SÓLIDOS	339014	3212	90.000,00
		339015	3212	35.000,00
		339030	3212	120.000,00
		339033	3212	35.000,00
		339036	3212	25.000,00
		449052	3212	375.625,00
18.001.18.542.1235.2847	PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	339030	3212	50.000,00
		339039	3212	1.676.000,00
			TOTAL	RS 12.215.008,02

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO

EXCESSO

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
10000000	Receitas Correntes	S		11.294.485,25
17000000	Transferências Correntes	S		11.294.485,25
17600000	Transferências de Convênios	S		11.294.485,25
17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S		11.294.485,25
17619900	Outras Transferências de Convênios da União	A	3212	11.294.485,25
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	S		920.522,77
24000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	S		920.522,77



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

24700000	Transferências de Convênios	S		920.522,77
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	S		920.522,77
24719900	Outras Transferências de Convênios da União	A	3212	920.522,77
			TOTAL	R\$ 12.215.008,02

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]